



## Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

### ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 50/2015 - SRP

A CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, estabelecida na BR 376, Lote 6/7/7/-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.218.782-0001/16, DECLARAMOS, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 50/2015 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Marialva/PR, 17 de Setembro de 2015.



CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.  
 PAULO FILIPE PIMENTEL  
 Assistente Comercial  
 RG: 9.937.357-1 SSP/PR  
 CPF: 058.363.039-16



06.218.782/0001-16  
 CASA DO ASFALTO DISTR. IND.  
 E COM. DE ASFALTO LTDA.  
 ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1  
 PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA  
 86990-000 - MARIALVA - PR



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper right quadrant of the page.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of notes, located in the middle section of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a date or reference number.

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 50/2015 - SRP**

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.218.782/0001-16 por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Filipe Pimentel, portador da Carteira de Identidade nº 9.937.357-1 e do CPF 058.363.039-16, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 50/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Marialva/PR, 17 de Setembro de 2015.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.  
PAULO FILIPE PIMENTEL  
Assistente Comercial  
RG: 9.937.357-1 SSP/PR  
CPF: 058.363.039-16

06.218.782/0001-16  
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.  
E COM. DE ASFALTO LTDA.  
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1  
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA  
86990-000 - MARIALVA - PR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

DATE: 10/15/88  
TO: DR. J. H. WATKINS  
FROM: DR. J. H. WATKINS

RE: [Illegible]

C

10/15/88

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

# CASA DO ASFALTO

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 0961/2015	
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº	1
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	50/2015
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	18.10.2015 Hora 15.13
INÍMIE	
ASSINVA	F. J. J. J. J.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

CNPJ: 06.218.782/0001-16

ENDEREÇO: BR 376 Lote 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva - Marialva/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - SRP

090

### Casa do Asfalto Ltda.

Gleba Patr. Marialva  
32-5398  
48419-58

### CASA DO ASFALTO

#### Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I  
Fone: (44) 3639-2916 - Fax: (44) 3639-3952  
CNPJ 06.218.782/0002-05 - I.E. 90338473-59  
CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná  
E-mail: filial@casadoasfalto.com

### CASA DO ASFALTO

#### Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Rua Célio José Franceschi, 208 - Sala B - Capela Velha  
Fone/Fax: (41) 3643-7637  
CNPJ 06.218.782/0003-88 - I.E. 90525653-05  
CEP 83707-748 - Araucária - Paraná  
E-mail: filialaraucaria@casadoasfalto.com

### CASA DO ASFALTO

#### Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Rua Valter Bussadori, 1025 - Pq. Buena Vista  
Fone/Fax: (43) 3326-3242 e 3329-1966  
CNPJ 06.218.782/0004-69 - I.E. 90557921-59  
CEP 86032-000 - Londrina - Paraná  
E-mail: filiallondrina@casadoasfalto.com



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

091

## *ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2*

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2015**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 50/2015 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fábio Henrique Gomes, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 50/2015** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 06.218.782/0001-16, representada pelo Sr. Paulo Filipe Pimentel, portador do RG nº 9.937.357-1 SSP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade ao representante da empresa presente de apresentar seu lance. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 06.218.782/0001-16, que apresentou lance no valor unitário de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL

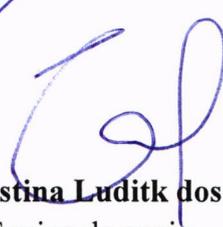
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

092



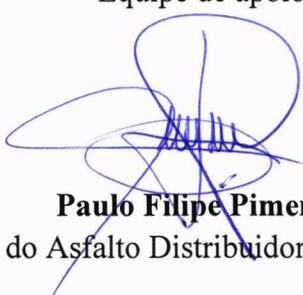
**Fábio Henrique Gomes**  
Pregoeiro



**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Equipe de apoio



**Maria José Rezende**  
Equipe de apoio



**Paulo Filipe Pimentel**  
Representante da empresa Casa do Asfalto Distribuidora, Industria e Comercio de Asfalto Ltda





## Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

### PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

**Razão Social:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.  
**Endereço:** RODOVIA BR 376, LOTE 6/7/7-A-3-1, GLEBA PATRIMÔNIO MARIALVA.  
**Cidade:** MARIALVA **Estado:** PARANÁ **CEP:** 86.990-000  
**CNPJ:** 06.218.782/0001-16  
**Inscrição Estadual:** 903.484.19-58 **Inscrição Municipal:** 631605  
**Fone:** (44) 3232-4748 **Fax:** (44) 3232-5398  
**E-mail:** [comercialcasa@casadoasfalto.com](mailto:comercialcasa@casadoasfalto.com)

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados:

#### ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 Kg	40,00	TB	C. A.	445,00	17.800,00
<b>VALOR TOTAL: Dezesete mil e oitocentos reais.</b>						<b>17.800,00</b>

No preço acima proposto está incluído o transporte de encargos fiscais e sociais e demais despesas diretas e indiretas e incidentes sobre o mesmo.

#### **VALIDADE DA PROPOSTA:**

60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.

#### **PRAZO DE ENTREGA:**

Em até 05 (cinco) dias úteis, conforme item 16 do Edital.

#### **LOCAL DE ENTREGA:**

Conforme item 17 do Edital. Produto entregue em um único carregamento.





094

## Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

### PRAZO DE PAGAMENTO:

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal, conforme item 19 do Edital.

### DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agencia: 2278-0

C/C: 14164-X

### PRAZO DE VALIDADE DA ATA:

12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata.

### PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

O Produto ora fornecido, perderá sua garantia em casos de armazenamento, manuseio e/ou aplicação incorretas, bem como em casos de mistura ou alteração de suas propriedades atestadas no Certificado de Qualidade.

### PROCEDÊNCIA:

Unidade fabril de Emulsões Asfálticas: Marialva – Paraná. A matéria prima para fabricação das Emulsões Asfálticas, o CAP 50/70, tem como procedência a REPAR – Refinaria Presidente Getúlio Vargas, de Araucária – Paraná.

### REAJUSTE:

Não haverá reajuste de preço salvo o equilíbrio econômico financeiro previsto no Art. 65, inciso II, Letra “d” e parágrafo 6º da Lei 8.666/93 e alterações.

### PEDIDOS:

Os pedidos e/ou requisições, poderão ser feitos em nossa Matriz, pelo fone: (44) 3232-4748/ Fax 3232-5398.

Marialva/PR, 18 de setembro de 2015.

*Miriam Raquel Pagani*

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

MIRIAM RAQUEL PAGANI

Assistente Comercial/Procuradora

RG: 41.191.419-4 SSP/SP

CPF: 315.134.318-03

06.218.782/0001-15  
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.  
E COM. DE ASFALTO LTDA.  
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1  
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA  
86990-000 - MARIALVA - PR

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



*[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number]*



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

095

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - SRP**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 18 de setembro de 2015, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 50/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica. Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 06.218.782/0001-16. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade ao representante da empresa presente de apresentar seu lance. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 06.218.782/0001-16, que apresentou lance no valor unitário de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	06.218.782/0001-16
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 18/09/2015 16:17:12

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06.218.782/0001-16

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

097

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	06218782000116
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Origem: Depto. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal.

**PARECER JURÍDICO:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 18 de setembro de 2015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 050/2015 que tem por objeto o Registro de preço para eventual aquisição de emulsão asfáltica, conforme solicitação da mesma passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava ao Registro de preço para eventual aquisição de emulsão asfáltica e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município na data de 06 de setembro, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União na data de 03 de setembro de 2015, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para





disputa no sistema presencial marcado para 18 de setembro de 2015, onde constatou-se que apenas uma empresa se credenciou para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação, sendo ela: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 06.218.782/0001-16.

O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise dos documentos de credenciamento exigidos no edital convocatório, onde após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo a proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais. Diante dos preços apresentados e da redução dos valores, o Pregoeiro declarou como vencedora a Empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 06.218.782/0001-16, no valor unitário de **R\$ 445,00** (quatrocentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais) valor compatível com o preço máximo estipulado no edital.

Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada.

Conforme instruído no referido processo, o Departamento de Licitação realizou consulta nos sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

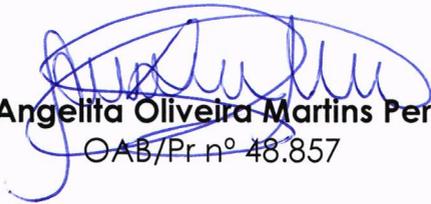
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

100

razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 22 de setembro 2.015.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**

OAB/Pr nº 48.857





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 50/2015 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 25/09/2015.

**Fabio Henrique Gomes**

Pregoeiro – Portaria 015/2015

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 50/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ n.º 06.218.782/0001-16, num valor de **R\$ 17.800,00** (dezessete mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 603 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 50/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ n.º 06.218.782/0001-16, num valor de **R\$ 17.800,00** (dezesete mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 6/2015** – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de poços de monitoramento ambiental no Cemitério Municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **FERMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 76.703.404/0001-03, num valor de **R\$ 20.750,00** (vinte mil, setecentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2015 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 – PMNSB

**OBJETO** – Registro de preços para aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo.

**VALIDADE DA ATA:** De 28/09/2015 à 27/03/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

CNPJ sob n.º. 10.546.678/0002-09

Rua Seimu Oguido, 95 - CEP: 86075-140 - Bairro: Parque ABC, Londrina/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lot e 001	1	6654	CAMINHÃO 4X2, 0 (ZERO) KM, ACOPLADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - Potencia mínima de 286 cavalos com o mínimo 6500 cilindradas; - Sistema de injeção eletrônico; - 09 marchas à frente e 01 à ré; - Peso bruto total PBT mínimo de 16.000 kg; - Sistema de emissões SCR com reservatório para ARLA de no mínimo 50 litros; - Eixo dianteiro e traseiro equipado com barra estabilizadora; - Chassi ajustado para acoplamento do coletor; - Rodas montadas com pneus apropriados;  - Direção hidráulica; - Ar condicionado; - Cabine basculável;	Ford Cargo 1729	UN	1,00	255.000,00	255.000,00



dição: 1141 C. Procopio, Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2015

da Colina - Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e

Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais,

HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 50/2015, destinado ao registro de

emissão estética, a favor da empresa sendo ela: CASA DO ASFALTO E DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA,

CNPJ nº 06.218.782/0001-16, num valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) para a

adjudicação neste procedimento seus jurídicos e legais efeitos.

Das cláusulas e condições legais, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

LEI Nº 790/2015

MUNICIPAL A EFETUAR A ABRERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMEN TO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Santa Bárbara, um crédito para o exercício de 2015, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias: 05 - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE

Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for 'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL', 'SECRETARIA DE OBRAS', 'SECRETARIA DE SAÚDE', etc.

DECRETO Nº 00042/15 DE 28 de Setembro de 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara da Colina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara da Colina e a autorização contida na Lei Municipal nº 000312/14 de 10 de Setembro de 2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 471.000,00 para (e/s) seguinte(s) categoria(s) orçamentária(s):

02.01 - GOVERNO MUNICIPAL
02.01.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C

02.03 - Unidade de Controle Interno
02.03.04.124.0002.2.008.3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML

02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CML



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 50/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de emulsão asfáltica, conforme especificado, oferecido pela empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16, com endereço à Rodovia Br 376, Lote 6/7/7-A-3-1, S/N Gleba Patrimônio Marialva - CEP: 86990000 - Bairro: Jardim Planalto, Marialva/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Paulo Filipe Pimentel**, inscrito no CPF sob nº. 058.363.039-16, RG nº 99373571, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de emulsão asfáltica**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 50/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	2248	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 kg	C. A.	TB	40,00	445,00	17.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>17.800,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte





650	05.001.15.122.0100.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2011	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2011	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
680	05.001.15.122.0100.2011	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
690	05.001.15.122.0100.2011	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



- Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- O(s) produto(s) será(ão) devolvido(s) na hipótese de apresentar(em) irregularidades, não corresponder(em) às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar(em) fora dos padrões determinados, devendo ser substituído(s) pela empresa beneficiária da Ata no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula décima quinta desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 50/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Interventor Manuel Ribas, S/N, Centro – Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em





outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial n.º 50/2015 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do

The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is showing signs of recovery, but that there are still many problems to be solved. The government is working to improve the situation and to bring about a more stable and prosperous future for the people.

In the second part of the report, the author discusses the various factors that are influencing the economy. These include the state of the world economy, the domestic market, and the government's policies. It is pointed out that the government has taken a number of steps to stimulate the economy and to reduce unemployment.

The third part of the report deals with the social situation in the country. It is noted that there are still many social problems to be solved, such as poverty, ill health, and illiteracy. The government is working to improve the social services and to provide better opportunities for all the people.

In the fourth part of the report, the author discusses the political situation in the country. It is noted that there is a need for a more democratic and representative government. The author calls for a more active role for the people in the government and for a more open and honest political system.

The fifth part of the report deals with the foreign relations of the country. It is noted that the country is working to improve its relations with other countries and to play a more active role in the world community. The author calls for a more peaceful and cooperative international system.

In the final part of the report, the author makes some general conclusions and recommendations. It is noted that the country has made some progress in the past few years, but that there is still a long way to go. The author calls for a more determined and united effort to solve the country's problems and to build a better future for the people.



valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 50/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.



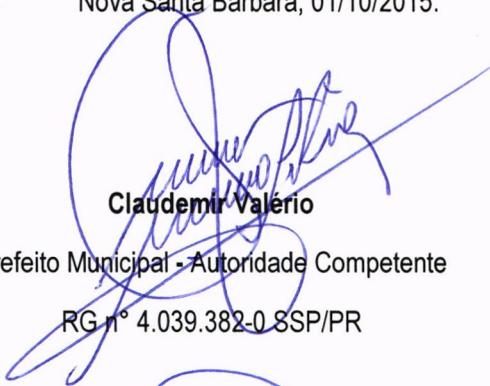


PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

110

Nova Santa Bárbara, 01/10/2015.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



**Paulo Filipe Pimentel**

Empresa: Casa do Asfalto Distribuidora, Industria e Comercio de Asfalto Ltda

CNPJ: 06.218.782/0001-16

Beneficiária da Ata



**Antônio Tintino da Silva**

Representante da Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego responsável pelo acompanhamento da  
ata

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten mark or character on the left margin.

Handwritten mark or character on the left margin.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 611 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPRESA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

REF: Pregão Eletrônico n.º 49/2015.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **AUFI VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.527.394/0001-67, com sede na Avenida Getulio Vargas, 2763 - CEP: 13570-390 - Bairro: Rec J Tadeu, São Carlos/SP, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Coelho de Paula.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo utilitário leve, tipo pick-up, zero km, para o Programa VigiaSus.

**VALOR:** R\$ 46.413,00, (quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 06/12/2015.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Programa VigiaSus 2015.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 08/10/2015.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015

REF: Dispensa de Licitação n.º 12/2015.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **BOEING & ROCHA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.406.668/0001-57, com sede na Rua XV de Novembro, 1284 - CEP: 85270-000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Rocha.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação, treinamento e manutenção de software de controle patrimonial.

**VALOR:** R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 07/10/2016.

**SECRETARIA:** Secretaria de Administração.

**RECURSOS:** Secretaria de Administração.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 08/10/2015.

### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 5/2015.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo Sr. Dalton Luiz Luitz Junior.

**OBJETO:** Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/12/2015.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 25/12/2015.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 08/10/2015.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 – PMNSB

**OBJETO –** Aquisição de emulsão asfáltica.

**VALIDADE DA ATA:** De 01/10/2015 à 30/09/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16

Rodovia Br 376, Lote 6/7/7-A-3-1, S/N Gleba Patrimônio Marialva - CEP: 86990000 - Bairro: Jardim Planalto, Marialva/PR.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lot e 001	1	2248	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 kg	C. A.	TB	40,00	445,00	17.800,00	
<b>TOTAL</b>								<b>17.800,00</b>	



## Município de da Amoreira Paraná -

75/2015  
do PROVOPAR Ação Social de São  
das festividades do 64º Aniversário de  
outras providências. O PREFEITO  
LOREIRA, Estado do Paraná; no uso

missão de apoio ao PROVOPAR Ação  
na realização das festividades do 64º  
município constituída pelos seguintes

ROSA DE ALMEIDA; VALDIR

OS.  
JOSÉ CÁSSIO BALBINO; MÁRCIO

MOURA  
ROBERTO CARLOS DA SILVA  
DRE ALVES; MARIA DE FATIMA

ITCH JUNIOR  
REDO; EDNEY MARCELO DOS

MUNICIPAL; VEREADORES DO

referida comissão serão considerados

a data de sua publicação, revogadas

estipulação da Amoreira, 09 de outubro de

Prefeito Municipal

15 Dispensa de Licitação 58/2015  
assistência Social -FMAS- de São

lho Ltda Me.  
ambulatorial na Unidade do Centro de  
(inta) horas semanais, para atender o

ais). Foro: Comarca de Assaí/PR,  
inte de Licitação

DE LICITAÇÃO Nº 58/2015  
TRATIVO 139/2015  
ADJUDICAÇÃO

ispensa de Licitação a que se refere o  
2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO  
LIZAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO  
MA SAÚDE DA FAMÍLIA, POR UM  
JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS  
ICA MÉDICA PRO-TRABALHO LTA-**  
lecida à Rua Argentina – 198 – Centro  
o preço total de R\$ 36.000,00 (trinta e

Prefeito Municipal

DE LICITAÇÃO Nº 58/2015  
ENSA DE LICITAÇÃO

ições retro relatadas e, levando-se em  
jurídico, expedido pela Assessoria  
a.

primeira contratação da empresa

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 5/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito  
público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede  
administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato  
representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da  
cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a  
empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº  
15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP:  
86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo  
Sr. Dalton Luiz Luitz Junior.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para execução de  
calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/12/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 25/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº  
48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/10/2015.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de emulsão asfáltica.

VALIDADE DA ATA: De 01/10/2015 à 30/09/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,  
INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ sob nº.  
06.218.782/0001-16

Rodovia Br 376, Lote 6/7/7-A-3-1, S/N Gleba Patrimônio Marialva - CEP:  
86990000 - Bairro: Jardim Planalto, Marialva/PR.

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote/Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 1 001	2248	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 kg	C. A.	TB	40,00	445,00	17.800,00
TOTAL							17.800,00

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 49/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito  
público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede  
administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato  
representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa  
AUFÍ VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº  
48.527.394/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 2763 - CEP: 13570-  
390 - Bairro: Rec J Tadeu, São Carlos/SP, neste ato representado pelo Sr.  
Eduardo Coelho de Paula.

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário leve, tipo pick-up, zero km, para o  
Programa VigiáSus.

VALOR: R\$ 46.413,00, (quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura  
do contrato, ou seja, até 06/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Programa VigiáSus 2015.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR  
48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/10/2015.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015

REF: Dispensa de Licitação nº 12/2015.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 24	1	6443	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) Xarope contendo a cada 1 ml, no mínimo 0,035 mg de cumarina	NATULAB	UN	200,00	2,20	440,00	
LOTE: 25	1	4899	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	CPR	600,00	0,15	90,00	
LOTE: 3	1	5183	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL FRASCO COM 10 ML	PRATI DONADUZZI	FR	200,00	1,03	206,00	
LOTE: 37	1	2704	PERICIAZINA GOTAS 4% FRASCO C/ 20 ML	SANOFI	FR	30,00	14,00	420,00	
LOTE: 4 -	1	5888	ALBENDAZOL 400 MG	GEOLAB	CPR	200,00	0,98	196,00	
LOTE: 41	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	PRATI DONADUZZI	CX	12,00	22,19	266,28	
LOTE: 46	1	6457	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) SILICONE nº 16 com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devesse ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devesse estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	30,00	2,16	64,80	
LOTE: 5 -	1	5889	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM 60 ML	PRATI DONADUZZI	FR	100,00	2,45	245,00	
<b>TOTAL</b>								<b>1.928,08</b>	

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2015

OBJETO – Aquisição de emulsão asfáltica.

VALIDADE DA ATA: De 01/10/2015 à 30/09/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16

Rodovia Br 376, Lote 6/77-A-3-1, S/N Gleba Patrimônio Marialva - CEP: 86990000 - Bairro: Jardim Planalto, Marialva/PR.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	2248	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 kg	C. A.	TB	40,00	445,00	17.800,00	
<b>TOTAL</b>								<b>17.800,00</b>	

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

## CONVITE

Aos  
Municípios

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara tem a honra de convidar os Municípios, para a 1ª Audiência Pública de 2016, referente ao 3º trimestre de 2015 do município, da Secretaria de Saúde – plano municipal de saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, atendendo o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da Transparência da Gestão Fiscal.

Dia: 22 de janeiro de 2016;

Horário: 9:00 horas;

Local: Câmara Municipal.

Contamos e agradecemos a vossa presença.

Nova Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br  
www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC  
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado  
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Edição: 1188

C. F.

## de Nova Santa Bárbara-PR

Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	212	461	Sabonete líquido em frasco para lavagem de mãos. Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	SMEL	UN	36,00	17,63	634,68
001	213	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	YPE	UN	310,00	1,40	434,00
001	215	6667	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Rolo com 100 embalagens	GIOPAC K	ROLO	13,00	6,29	81,77
001	216	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	PLASTIM IL	ROLO	23,00	29,40	676,20
001	217	6678	Saco plástico para embalagem, capacidade para 3kg, medindo 23 x 38 cm. Rolo c/ 50 embalagens.	GIOPAC K	ROLO	4,00	5,48	21,92
001	218	588	Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens	PLASTIM IL	UN	8,00	25,49	203,92
001	221	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	GIOPAC K	UN	750,00	0,19	142,50
001	222	5763	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	GIOPAC K	UN	2.000,00	0,29	580,00
001	228	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	RADIUM	PCTE	50,00	2,16	108,00
001	231	5186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	SKALA	UN	10,00	7,30	73,00
001	232	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	INDAIA	UN	30,00	12,50	375,00
001	239	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarelinhos com cabo em madeira.	APOLO	UN	751,00	11,05	8.298,55
<b>TOTAL</b>								<b>52.428,31</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2015 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2015 – PMNSB**

**OBJETO – Aquisição de emulsão asfáltica.**

**VALIDADE DA ATA: De 01/10/2015 à 30/09/2016.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**

**CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16**

**Rodovia Br 376, Lote 6/7/7-A-3-1, S/N Gleba Patrimônio Marialva - CEP:**

**86990000 - Bairro: Jardim Planalto, Marialva/PR.**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	2248	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 kg	C. A.	TB	40,00	445,00	17.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>17.800,00</b>

**COPY SHOP**

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO N.º 119/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de  
limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: INVICTA ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ sob n.º. 10.771.770/0001-91

Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 Fundos - CEP: 87065210 - Bairro:

Parque Industrial, Maringá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º  
48857.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 à 2,5 % pip. Embalagem c/ 1 litro.	BRILMAX	UN	1.158,00	2,28	2.640,24
Lote 001	5	397	Alcool etílico - 70% com 1 litro	SOL	UN	600,00	4,60	2.760,00
Lote 001	6	16	Alcool etílico - hidratado 92,8º INPM 195,26º GLI, para limpeza geral.	AM	UN	210,00	5,56	1.167,60
Lote 001	7	4374	Alcool gel asséptico 70% - galão 5 litros álcool especial germicida - Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório - Alcool gel a 70% %, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	MARQUI MICA	GL	25,00	41,40	1.035,00
Lote 001	8	396	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	O'BOA	UN	348,00	5,28	1.830,48
Lote 001	10	6675	Aparelho de tricotomia (barba) Material em plástico, tipo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	BIC	UN	20,00	3,20	64,00
Lote 001	12	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	ULTRA FRESCH	UN	183,00	8,19	1.498,77
Lote 001	64	6657	Condicionador uso adulto, fragrâncias diversas todos os tipos de cabelo, uso diário. Com queratina hidratada. Embalagem com 500ML.	SKALA	UN	20,00	7,20	144,00
Lote 001	69	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOMA XS	CX	13,00	101,95	1.325,35
Lote 001	70	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	COPOMA XS	CX	37,00	73,97	2.736,89
Lote 001	71	4432	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	SUPERCORDA	UN	15,00	2,75	41,25
Lote 001	75	411	Desengordurante para cozinha Composição: Lauril pter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	O'BOA	UN	390,00	8,66	3.377,40
Lote 001	77	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	ALPES	UN	932,00	3,90	3.634,80
Lote 001	78	6163	Desodorante tipo roll-on Embalagem plástica com 50 ml, antitranspirante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unisex	DRY DAY	UN	60,00	7,80	468,00
Lote 001	79	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	SANY MIX	UN	260,00	1,65	429,00
Lote 001	90	6658	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas, cores variadas no mínimo de 20 cerdas, cores variadas, tipo comum, modelo anatômico. Embalagem com 3 unidades	SORRISO	PCTE	20,00	14,00	280,00

Lote 001	212	461	Sabonete líquido emba doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	SMEL	UN	36,00	17,63	634,68
Lote 001	213	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	YPE	UN	310,00	1,40	434,00
Lote 001	215	6667	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Rolo com 100 embalagens	GIOPAC K	ROLO	13,00	6,29	81,77
Lote 001	216	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	PLASTIM IL	ROLO	23,00	29,40	676,20
Lote 001	217	6678	Saco plástico para embalagem, capacidade para 3kg, medindo 23 x 38 cm. Rolo c/ 50 embalagens.	GIOPAC K	ROLO	4,00	5,48	21,92
Lote 001	218	588	Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens	PLASTIM UN	UN	8,00	25,49	203,92
Lote 001	221	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	GIOPAC K	UN	750,00	0,19	142,50
Lote 001	222	5763	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	GIOPAC K	UN	2.000,00	0,29	580,00
Lote 001	228	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	RADIUM	PCTE	50,00	2,16	108,00
Lote 001	231	6186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	SKALA	UN	10,00	7,30	73,00
Lote 001	232	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	INDAIA	UN	30,00	12,50	375,00
Lote 001	239	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrinhos com cabo em madeira.	APOLO	UN	751,00	11,05	8.298,55
<b>TOTAL</b>								<b>52.428,31</b>

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO N.º 120/2015 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2015 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de emulsão asfáltica.

VALIDADE DA ATA: De 01/10/2015 à 30/09/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,  
INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ sob n.º. 06.218.782/0001-16

Rodovia Br 376, Lote 6/77-A-3-1, S/N Gleba Patrimônio Marialva - CEP:

86990000 - Bairro: Jardim Planalto, Marialva/PR.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	2248	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 kg	C. A.	TB	40,00	445,00	17.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>17.800,00</b>

# COPY SHOP

## COPIADORA E PAPELAR

**Preço**



## Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

237-2016 – NOVA SANTA BARBARA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
Nova Santa Barbara – Paraná

Ref.: Licitação – Pregão Presencial N.º 50/2015 Processo 69/2015.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.218.782/0001-16, tendo vencido o PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2015, homologado e contratado conforme Ata de Registro de Preços N.º 120/2015 - PMA, para o fornecimento do LOTE 01 - ITEM 01 – 40 tambores de Emulsão Asfáltica RL-1C, vem à presença do Exmo Prefeito. , em consonância com o Artigo 65, Inciso II, Alínea D, Parágrafos Quinto e Sexto da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, **REQUERER** o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do saldo do objeto em referência.

**ITEM 01: EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C – TAMBOR**

	VALOR EQUILIBRADO (R\$)
Valor Contratado	445,00
Equilíbrio econômico financeiro 24,2%	107,69
Preço equilibrado conf. Reajustes ocorridos nas datas de 01/11/2015 (12,2%) e 01/04/2016 (12%)	552,69

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem a **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** requerer, mui respeitosamente a esse Órgão Público, a homologação do novo preço, considerando as datas base dos equilíbrios ocorridos nos dias 01 de novembro de 2015 (ofício 557/2015) e 01 de Abril de 2.016 (ofício 140/2016), cujos documentos já foram anteriormente encaminhados.

Por ser verdade e de justiça,  
Pede e espera deferimento.

Marialva – Pr, 27 de Abril de 2016.

06.218.782/0001-16  
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA  
Rose W. Gaspar  
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.  
E COM. DE ASFALTO LTDA  
ROD. BR 376-LOTES 6/7/7-A-3-1  
PO. INDL.-GLEBA PATR. MARIALVA  
86990-000-MARIALVA-PR

1944

...

...

...